

PL 1.738/2020

Autor: Dr. Zacharias Calil

Data da 08/04/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar

a dedução, no imposto de renda devido, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico, em caso de reconhecimento de calamidade pública de âmbito nacional.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-581/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 26/10/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados